



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 14/02/23

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 017/2023

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 4 Administração
Sub-Função: 604 Defesa Sanitária Animal
Programa 0014 Programa Prevenir
Atividade: 2.331 CONVÊNIO COM O INSTITUTO CANI & FELI (ONG)

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 4 Administração
Sub-Função: 604 Defesa Sanitária Animal
Programa 0014 Programa Prevenir
Atividade: 2.331 CONVÊNIO COM O INSTITUTO CANI & FELI (ONG)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 1.300,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 4 Administração
Sub-Função: 604 Defesa Sanitária Animal
Programa 0014 Programa Prevenir
Atividade: 2.331 CONVÊNIO COM O INSTITUTO CANI & FELI (ONG)
Classificação Orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.00 - 1007 - Subvenções Sociais

150000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 1.300,00

Subtotal R\$ 1.300,00

Total Geral R\$ 1.300,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Anulação de dotação no valor de R\$ 1.300,00:

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 4 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo
Atividade: 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 22 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subtotal	0,00
Total Geral R\$	1.300,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 1.300,00.

Abertura de crédito adicional especial para poder realizar convênio, com Instituto Cani e Feli (ONG) da causa animal, visando o auxílio financeiro para a cobertura de despesas do trabalho de castração de nove (9) caninas fêmeas entre 10 a 20kg.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"